



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2022

Edição 2233  
12 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000  
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko

Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:

Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

DECRETO Nº 787/2021

DATA: 17/12/2021

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 4.210.176,85 (quatro milhões, duzentos e dez mil cento e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.441 de 19 de novembro de 2020.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.210.176,85 (quatro milhões, duzentos e dez mil cento e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

#### 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

000500 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

#### 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

000550 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 8.000,00

#### 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

000560 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 50.000,00

#### 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

000590 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 2.000,00

#### 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.2050.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

000610 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 500,00

#### 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

000690 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 57.000,00

#### 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

000700 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 6.500,00

#### 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0015 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

000870 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias ..... R\$ 1.000,00

#### 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO



LIZAÇÃO E PROTOCOLO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
000920 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 33.500,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO  
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000960 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001030 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 18.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001040 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 500,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001100 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001150 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
..... R\$ 2.500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001170 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
..... R\$ 1.500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001310 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 400,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.366.2080.2021 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001350 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
..... R\$ 7.500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.366.2080.2021 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001370 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
..... R\$ 500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001640 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 300,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001870 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
..... R\$ 7.500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002000 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE .....  
..... R\$ 25.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002020 000101 Fundeb 60% ..... R\$ 824.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002020 000101 Fundeb 60% ..... R\$ 383.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002030 000102 Fundeb 40% ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002040 000101 Fundeb 60% ..... R\$ 26.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002040 000101 Fundeb 60% ..... R\$ 25.500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002070 000101 Fundeb 60% ..... R\$ 63.500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2029 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
002090 000102 Fundeb 40% ..... R\$ 9.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2029 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
002130 000102 Fundeb 40% ..... R\$ 165.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUN-



DEB  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
002160 000102 Fundeb 40% ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.1033 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002300 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 80.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002530 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002530 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 5.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
22.661.2120.2042 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND. E COM  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002980 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 200,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003050 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003080 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 2.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003180 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 16.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003190 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
003200 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 1.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003210 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003540 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 216.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003590 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 2.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003680 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 848.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003690 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 115.600,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003700 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 73.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
003710 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
003710 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 112.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003730 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 78.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003780 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



003905 000495 Atenção Básica ..... R\$ 0,16

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E

10.302.2070.2056 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

004160 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 69.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E

10.302.2070.2056 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

004180 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 11.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E

10.302.2070.2056 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

004330 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

004360 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 33.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

004390 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 4.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

004410 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.2070.2059 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

004540 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.2070.2059 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

004550 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 1.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.2070.2059 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

004650 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.2070.2063 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

004792 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 ..... R\$ 1.900,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.2070.2063 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

004795 005180 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 2.931,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2090.2066 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

004830 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 68.500,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2090.2066 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

004850 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.500,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2090.2066 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

004870 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 7.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

005010 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 4.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

005030 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 500,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

005060 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 100,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2090.2071 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

005160 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2090.2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

005640 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 80.500,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.2100.2083 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

006020 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 13.600,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA



10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2083 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
006080 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
06.182.2100.2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
006210 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 7.500,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
06.182.2100.2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
006250 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 500,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.2100.2085 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
006310 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 95.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.2100.2085 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
006350 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.2100.2085 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
006370 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 29.500,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2088 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
006710 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 500,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2092 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
006810 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.500,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2092 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
006820 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 2.500,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2092 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
006960 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.200,00

13 SECRETARIA DE TURISMO

13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2095 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
007140 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1100 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
007320 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 20.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1100 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
007320 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1100 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
007324 000908 C.R. n.º 907763/2020 - MDR - CAIXA - Pavimentação Polidétrica Nova Galícia ..... R\$ 267.345,69

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2104 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
007390 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 9.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2104 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
007430 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 12.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2104 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
007440 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 100,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2104 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
007440 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 4.210.176,85

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

IDI/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.101	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 472.000,00
3.1.103	19980-X	B.B. - CONTA EDUCAÇÃO 10%	R\$ 19.500,00
3.1.104	11636-X	B.B. - CONTA EDUCAÇÃO 25%	R\$ 5.700,00
3.1.303	27041-5	B.B. - FMS - SAÚDE 15%	1.476.000,00
3.1.495	33544-4	B.B. - FMS - PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	R\$ 0,16
3.1.908	647117-9	CAIXA - C.R. 907763/2020 PAVIMENT. POLIEDRICA NOVA GALÍCIA	R\$ 267.345,69
TOTAL DAS FONTES			<b>R\$ 2.240.545,85</b>

FONTE: RECURSOS LIVRES

IDI/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.000	3338-3	B.B. - CONTA FPM	R\$ 273.000,00
3.1.000	22722-6	B.B. - CONTA ICMS	R\$ 200.000,00
TOTAL DAS FONTES			<b>R\$ 473.000,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso

o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 115.600,00
3.3.500	231-2	CAIXA - APSUS INVESTIMENTO	R\$ 1.900,00
3.3.5180	227-4	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - INVESTIMENTO	R\$ 2.931,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 120.431,00</b>

**Art. 4º** – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.001 GABINETE DO PREFEITO  
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
000160 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 17.200,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000470 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001690 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 80.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
001710 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 80.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.1027 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CMEIS - FUNDEB  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002010 000102 Fundeb 40% ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002040 000101 Fundeb 60% ..... R\$ 26.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2029 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002080 000102 Fundeb 40% ..... R\$ 55.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2029 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002110 000102 Fundeb 40% ..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

002140 000102 Fundeb 40% ..... R\$ 608.700,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002150 000102 Fundeb 40% ..... R\$ 300,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002180 000102 Fundeb 40% ..... R\$ 105.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR  
002190 000101 Fundeb 60% ..... R\$ 4.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR  
002200 000102 Fundeb 40% ..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002230 000102 Fundeb 40% ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002240 000101 Fundeb 60% ..... R\$ 154.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002270 000101 Fundeb 60% ..... R\$ 31.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002280 000102 Fundeb 40% ..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002380 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ..... R\$ 25.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003560 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA



3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
003870 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
..... R\$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
003980 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
..... R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2083 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006150 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias ..... R\$ 1.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2095 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
007060 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 20.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2104 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
007380 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 50.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
007620 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 50.000,00  
TOTAL.....R\$ 852.250,00

**Art. 5º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 17 de dezembro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

### DECRETO Nº 024/2022

*“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Afonso Bugdanovicz	Agente de Segurança Municipal/Departamento de Segurança Pública	10461/2021	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2017	02/02/2022

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 05 de janeiro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 004/2022

*“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Irineu Malko**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Motorista*, de 03 de janeiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração**, 05 de janeiro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2021**  
- SAÚDE  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 02/2022**  
**PROTOCOLO 9062 - 10275/2021**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 008/2021, pelo Decreto nº 710/2021 de 01 de novembro de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 11/01/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.



**RECHAMADA****CARGO: MÉDICO INTERIOR PSF**

Classificação	Nº de inscrição	Candidato
3º	8782	Rudinei Xavier Gusmão

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 008/2021.

Prudentópolis, 05 de janeiro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	004/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	199/2021
<b>Objeto</b>	Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários do sistema, através da Farmácia Municipal.
<b>Contratada</b>	<b>PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 84.058,00 (Oitenta e Quatro Mil e Cinquenta e Oito Reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da ARP ficará a cargo das servidoras abaixo nominadas: <b>Karin Mariane Zittel, Annelise Loures Lima e Cleuzi Ferreira Nunes.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03de janeiro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	Esta ARP terá vigência de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	006/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	201/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de tacógrafos novos e aferição em tacógrafos.
<b>Contratada</b>	<b>BINI TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 59.679,60 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Srs. <b>Antonio Marcos Batista, Jose Luiz Binie Marcelo Sidnei Chanivski.</b>
<b>Gestor</b>	Os Gestores da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03de janeiro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> contar de sua assinatura.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	009/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	194/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, escadas, cintos para eletricitista e materiais elétricos, para atender a demanda das secretarias municipais.
<b>Contratada</b>	<b>EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 2.676,00 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais).
<b>Fiscal</b>	A <b>fiscalização</b> do contrato ficará a cargo da <b>Comissão de Recebimento de Materiais</b> dos servidores Sr. <b>Guilherme Cappellarie Sr. Mateus Z. Matias.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da ATA ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 04de janeiro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> contar de sua assinatura.

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Contrato</b>	001/2022
<b>Tomada de Preços</b>	021/2021
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de engenharia para executar pintura geral, troca de piso, troca de forro, instalação elétrica e troca de cobertura na Escola Municipal Benedito José Pinto, situada no Município de Prudentópolis – PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
<b>Contratada</b>	<b>J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 135.819,12 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Doze Centavos).
<b>Fiscal</b>	<b>Fiscal de Contrato:</b> Mateus Zaroski Matias; <b>Fiscal substituto:</b> Nicole Cavalli da Luz.
<b>Gestor</b>	<b>Gestora:</b> Eliane Dal Pisol.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03 de janeiro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>O prazo de vigência será de 06 (seis) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância dos participantes.

### Extrato Termo de Fomento nº 001/2022 Inexigibilidade nº 003/2022

**Partes:** Município de Prudentópolis e o Conselho do Faxinal de Papanduva de Baixo.

**Objeto:** Promover o repasse de recursos financeiros para a manutenção do faxinal, conforme Plano de Trabalho apresentado.

**Valor:** R\$ 28.938,36 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), repasses mensais de R\$ 2.411,53 (dois mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos).

**Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022

**Gestor:** Humberto José Sanches

### Extrato Termo de Colaboração nº 001/2022 Inexigibilidade nº 002/2022

**Partes:** Município de Prudentópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Prudentópolis.

**Objeto:** execução do Serviço na Área da Educação, para desenvolvimento de atividades essenciais ao atendimento dos alunos de Educação Básica matriculados na Escola Espaço e Vida, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos.



tos na Modalidade de Educação Especial, cuja mantenedora é a Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis, conforme especificados no plano de trabalho apresentado.

**Valor:** R\$ 441.253,44 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), repasses mensais de R\$ 36.771,12 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e doze centavos).

**Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022

**Gestores:** Sra. Sabrina Antunes dos Santos – Representando a Educação Especializada e o Sr. Ezequiel Parteka Júnior – Representando a Secretaria Municipal de Educação.

#### 5º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 214/2018.

**Partes:** Município de Prudentópolis e Donato Mariano Pontes.  
**Concorrência Pública 004/2018.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VEÍCULOS

O Veículo utilizado para a prestação dos serviços fica alterado definitivamente, tendo em vista o pedido realizado através do protocolo nº 103459/2021, pelo novo veículo:

Veículo 01 – passa a ser HYUNDAI/HB20S 1.0 VISION 80HP. 2021/2022. COR BRANCA. RENAVAL 155841.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 03 de janeiro de 2022.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 021/2021

#### Pregão Eletrônico 072/2021

#### Ata de Registro de Preços 339/2021

Considerando o que consta no processo nº 7362/2021 (cópia integral em anexo), que a empresa ora notificada, incorreu em inexecução total da ARP acima citada, não efetuando nenhuma entrega solicitada, bem como sendo impossível realizar contato com a mesma.

Considerando que a contratada foi notificada na forma do artigo 87 da LLCA, através da Notificação nº 027/2021 do interesse em aplicar multa e suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar, não sendo localizado no endereço físico e nem respondendo e-mail, assim publicada a notificação três vezes em Diário oficial, sem apresentação de Defesa Prévia;

Considerando que conforme decisão 022/2021 exarada pelo Secretário de Finanças:

**NOTIFICO** a empresa **IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA ME**, CNPJ: 09.117.354/0001-95, estabelecida na Rua Fiação da Saudade, nº 175, Bairro Vila da Saúde, São Paulo – SP, CEP 04.144-020, fone: (11) 5594-2217, e-mail: fernandes@dspm.com.br/ wellington@dspm.com.br, representada pelo Sr. Edivaldo Fernandes Cspai, portador do RG nº 11.434.546 e inscrito no CPF nº 574.571.318-68, da aplicação da sanção, conforme segue:

- **Multa** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c Cláusula Décima, §3º, III da ARP 339/2021, no valor de R\$ 1.078,00 (hum mil e setenta e oito reais);

- **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar o Município de Prudentópolis, por prazo de 12 (doze) meses, prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c Cláusula Décima, §1º, II da ARP 339/2021.

Nos termos do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, NOTIFICA-SE a contratada desta decisão, ressaltando o seu direito de interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o qual deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, protocolada direto no link <https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura> ou encaminhada no e-mail: [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br) (assunto: Recurso Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica.

Prudentópolis, 09 de dezembro de 2021.

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **J. R. LUBCZYK ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 011/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preço para contratação de empresa especializada para execução e a aquisição de materiais elétricos/hidráulicos a serem utilizados para montagem dos poços artesanais nas comunidades de Linha Barra Grande e Sete de Setembro”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 184/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 011/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de janeiro de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**

Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **JOÃO MARIA DE SOUZA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 012/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preço para contratação de empresa especializada para execução e a aquisição de materiais elétricos/hidráulicos a serem utilizados para montagem dos poços artesanais nas comunidades de Linha Ivaí Velho e Linha Piquiri”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 184/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 012/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de janeiro de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**

Departamento de Licitações

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021

#### - SAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 02/2022

#### Protocolo 10082/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto

nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 11/01/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
7º	6373	Maria Janislei Volski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 05 de janeiro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)